



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2009/PJG

A Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de Joaçaba, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, por seu representante legal abaixo assinado, torna público o Edital de Tomada de Preços n.º 17/2009/PJG, na seguinte forma:

Data do recebimento das propostas: até 30/11/2009, às 17h.

Data do recebimento da documentação: até 30/11/2009, às 17h.

Data da abertura dos envelopes: 01/12/2009, às 10h.

01. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois (02) elevadores para passageiros, por **menor preço global e melhores condições de pagamento**, conforme especificações técnicas, dimensões e características constantes no memorial descritivo em anexo, no novo Centro Administrativo da Unoesc – Campus de Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC.

1.2 Os interessados no presente edital Tomada de Preços poderão realizar visitação *in loco* do local onde serão instalados os elevadores e, ainda, poderão retirar a planta baixa que está disponibilizada no Setor de Coordenação de Patrimônio da Unoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC.

1.3 A data máxima para a instalação e pleno funcionamento dos elevadores é o dia **26 de março de 2010**.

02. DAS GERAIS CONDIÇÕES

2.1 O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverá ser executado pela empresa vencedora da presente Tomada de Preços, ficando vedada a sublocação a terceiros.

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina



2.2 Os serviços de transporte, segurança da instalação, limpeza, impostos e correlatos ao fornecimento e instalação será de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora da presente Tomada de Preços.

2.3 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de um (01) ano contra quaisquer problemas de fabricação e montagem, compreendendo qualquer peça ou componente, prazo este que começará a partir da efetiva entrega dos elevadores.

2.4 A empresa vencedora deverá manter placas sinalizando a instalação, bem como o Diário da Obra, contendo o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento do mesmo, devendo ser assinado pelo profissional responsável da sua instalação.

2.5 A instalação dos elevadores deverá ser acompanhada e fiscalizada por responsável técnico (engenheiro) e apresentação de ART devidamente quitada.

2.6 A instalação deverá ser entregue **pronta e acabada, da assinatura do contrato até o dia 26 de março de 2010.**

2.7 A não entrega da obra dentro do prazo do item anterior ensejará na aplicação das sanções legais cabíveis.

2.8 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de 1% ao dia, sobre o valor total do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As propostas e os documentos exigidos deverão ser entregues no **Setor de Protocolo da Unoesc**, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC até as **17h do dia 30/11/2009**, em envelopes separados, fechados, lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número da Tomada de Preços e com os seguintes dizeres externos:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2009/PJG

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2009/PJG

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

PROPONENTE:



3.2 No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

- a. Cópia do CNPJ, negativa de débitos federais e cópia do contrato social e última alteração com certidão simplificada da Junta Comercial (solicitada com até 30 dias de antecedência da publicação deste Edital).
- b. Atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico que comprove a empresa licitante ter executado obras/serviços semelhantes ao objeto da licitação.
- c. Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação assinado pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico da obra.

3.3 Todas as certidões e documentos exigidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” deverão estar válidos na data prevista para a entrega dos mesmos e deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada em cartório, com exceção das certidões extraídas através de sites dos órgãos competentes, que estarão sujeitos à comprovação e confirmação junto ao site competente.

3.4 A documentação apresentada de maneira deficiente ou em desacordo com as exigências deste edital inabilitará o licitante e não será devolvida.

3.5 No envelope “**PROPOSTA**” deverá conter a proposta em uma via original, sem rasuras, emendas ou borrão, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas, contendo o **preço global, as condições de pagamento**, além do prazo de garantia e suas especificações.

3.6 Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste edital ou cujos preços sejam manifestamente excessivos ou inexeqüíveis.

3.7 Se a empresa enviar representante que não seja sócio gerente ou diretor, far-se-á necessária apresentação de procuração, com menção expressa de conferência de amplos poderes.

3.8 A validade da proposta é de trinta (30) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

3.9 Transcorrida a fase de habilitação dos proponentes, a proposta entregue é irretirável e irrenunciável.



04. DO PROCESSO DE JULGAMENTO

4.1 A Comissão de Licitação se reunirá na **Procuradoria Jurídica Geral da Unoesc/Funoesc**, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, **no dia 01/12/2009 às 10h** e, através de seu Presidente, iniciará os trabalhos.

4.2 No prazo e hora estabelecidos a Comissão encarregada da licitação, na presença ou não de representantes das concorrentes, procederá como indicado a seguir:

a. Na presença dos licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir o ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", os quais serão rubricados pelos membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se, a seguir, à abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO".

b. Os documentos contidos no Envelope 1 serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Julgamento, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

c. Serão considerados inabilitados os proponentes que não preenchem os requisitos exigidos no item 3.

d. Se todos os licitantes forem inabilitados, poderá ser fixado prazo de dois (02) dias úteis para apresentação de nova documentação.

e. Os concorrentes considerados inabilitados receberão seus envelopes de proposta fechados, contendo as respectivas propostas, desde que haja renúncia quanto ao prazo para interposição de recursos por parte de todos os proponentes.

f. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

g. Após será efetuado o julgamento e classificação das propostas consideradas habilitadas, utilizando-se como critérios de avaliação a adequação à especificação técnica constante no memorial descritivo, **o menor preço global, condições de pagamento e prazo de garantia e suas especificações**. Posteriormente será deliberado acerca da homologação.

4.3 Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão divulgará o resultado posteriormente no site <http://unoesc.edu.br/>.



5. DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A aceitação definitiva do equipamento dar-se-á após a entrega e instalação total e após assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 Antes da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a licitante vencedora deverá atender todas as exigências da fiscalização relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para a Funoesc.

5.3 Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento e instalação do equipamento o Termo de Recebimento Definitivo só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas na execução apontada pela Funoesc.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado na forma e condições apresentadas contratualmente. Na entrega dos elevadores a vencedora da presente Tomada de Preços deverá apresentar nota fiscal.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Os recursos contra o julgamento da habilitação ou propostas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo de dois (02) dias.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O interessado que tiver dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação do presente edital serão atendidos na Procuradoria Jurídica da Unoesc/Funoesc, no horário de expediente, ou seja, 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h33min.

8.2 A Funoesc reserva o direito de revogar o presente edital por conveniência administrativa, não cabendo qualquer tipo de indenização aos proponentes.

8.3 Para os casos omissos e no que couber, aplica-se o Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Funoesc.

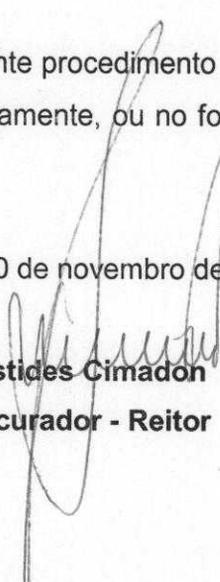
8.4 O proponente adjudicado fica vinculado ao cumprimento das obrigações contidas na sua proposta.



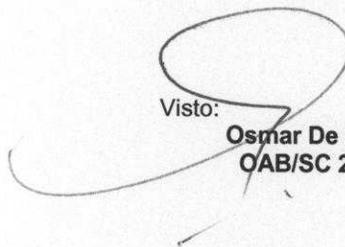
9. DO FORO

9.1 Todas as controvérsias ao presente procedimento licitatórias serão resolvidos pela Comissão de Licitação, administrativamente, ou no foro da Comarca de Joaçaba/SC, se for o caso.

Joaçaba, 20 de novembro de 2009.


Aristides Cimadon
Procurador - Reitor

Visto:


Osmar De Marco - PJG
OAB/SC 25.780



MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
Quantidade:	02 (dois)
Capacidade:	06 pessoas (450kg) – especial para deficientes físicos
Velocidade Nominal:	1 m/s = 60m/min
Número de paradas/entradas:	05 (cinco) do mesmo lado
Pavimentos:	1,2,3,4,5
Destinação:	Público/passageiros - Centro Administrativo da Unoesc – Campus de Joaçaba
Percurso Total:	16,40m

DIMENSÕES BÁSICAS DA CAIXA DE CORRIDA	
DIMENSÕES INTERNAS	
Largura:	1,60m
Profundidade:	1,60m
Última altura:	4,80 m mínimo
Profundidade do poço:	1,50m mínimo
Altura casa de máquinas:	2,00m
Linha:	Acionamento em corrente contínua com duas variações de frequência (V.V.V.F).
Estratégia de Atendimento:	Automático, coletivo, seletivo na subida e descida.
Cabina:	Inox – painéis em chapa de aço inoxidável escovado.
Porta da cabina:	Abertura lateral direita em aço inox escovado, marco estreito, com régua de segurança a laser - corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência.
Subteto:	Com lâmpada fluorescente na parte superior da porta e ventilador
Piso :	Rebaixado em 3cm, com acabamento por conta da Funoesc

PORTA DE CABINA	
Tipo:	Abertura Lateral
Operador de Porta:	Régua de segurança à laser – corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F).

PORTA DE PAVIMENTO	
Tipo:	Abertura Lateral Direita
Dimensões:	0,85 x 2,00 m
Acabamento:	Em aço inox escovado, marco estreito,



	com régua de segurança a laser - corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência
--	---

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO GRUPO 1	
Comando:	Controlador lógico programável
Sistema de chamadas:	Eliminador de chamadas falsas
Voz:	Digitalizador de voz para deficiente auditivo
Cabina:	Cabina com piso rebaixado em 3cm.
Guarda-corpo:	Inox retangular posicionado no painel de fundo da cabina
Relógio:	Relógio Digital com sensor de temperatura
Botoeira cabina:	Botoeira tipo teclado – braile
Indicador de posição:	Em todos os pavimentos acoplado as boeteiras
Central Telefônica:	Sistema de comunicação interligando cabina, casa das máquinas, portaria e viva voz (03 pontos)
Apoio de soleira:	Apoio metálico de soleira
Botoeiras de Pavimento:	Botoeira de pavimento com leitura em braile e iluminada. Acabamento em inox.
Dispositivo de alarme:	Sistema sinalizador de alarme de elevadores, localizado na portaria ou recepção
Serviço de Bombeiro:	Sistema de operação emergência, no caso de pânico e incêndio
Indicador de Cabina:	Indicador de posição digital para identificação de letras e números correspondentes aos pavimentos do edifício integrado ao painel de sinalização com display digital indicando hora e temperatura na cabina.
Casa de Máquinas:	Localizada na parte superior da caixa de corrida.
Alimentação:	Trifásica, 380 Volts, Frequência 60Hertz
Tensão de Luz:	220v
Normas:	Fabricado segundo a norma NBR NM 207, com padrão ISSO 2001. O funcionamento normal do equipamento deverá ser assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.